

ORDEM DE REPUBLICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE/2026.015-SEINF SRP

A Secretária Municipal de Infraestrutura, de Gurupi, Estado do Tocantins, nomeado pelo Decreto Municipal nº 1.598 de 08 de outubro de 2024, na competência de Órgão Gerenciador no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

Considerando a prerrogativa de autotutela, que a Administração Pública tem o dever de rever seus atos e, que o eventual saneamento das falhas técnicas é indispensável ao regular prosseguimento da licitação;

Considerando o despacho no evento 35 no qual consta a que o certame foi declarado fracassado, após análise das propostas.

Considerando que a republicação da licitação, se revela conveniente e oportuna aos interesses desta Administração Municipal e, diante do fato de que permanece o interesse na contratação do objeto;

Em observância dos Princípios da Legalidade, da Economia Processual, da Eficiência, da Isonomia e da Publicidade, em obediência aos ditames da Lei Federal nº 14.133/2021, e atualizações posteriores;

RESOLVE:

DETERMINAR a republicação do referido edital, em seguida:

ENCAMINHAR os presentes autos à Central de Aquisições e Contratações Públicas - CACP, determinando o prosseguimento do procedimento licitatório, com a **Republicação do Edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE2026.015-SEINF SRP**, cujo objeto é a **locação de veículos para coleta de lixo**.

AUTORIZAR a Central de Aquisições e Contratações Públicas - CACP a promover a elaboração e a publicação do **Aviso de Republicação do Edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE/2026.015-SEINF SRP** e seus extratos, na forma da lei, para o conhecimento dos possíveis interessados acerca do prosseguimento da

licitação, ressaltando que o respectivo Edital segue por mim assinado, mantidos os demais anexos, os quais já se encontram juntados nos autos do processo nº **2026030320001**;

Fica, por fim, autorizado o Pregoeiro(a) e Equipe de Apoio nomeados pelo Decreto Municipal n.º 0575/2024 a conduzir e a julgar todos os trabalhos em sessão pública, conforme dispõe o ato convocatório e os termos da Lei Federal nº 14.133/2021, observadas as alterações e atualizações posteriores.

Secretaria Municipal de Infraestrutura, aos 06 (seis) dias do mês de maio de 2026.

Juliana Passarin
Secretária Municipal de Infraestrutura
Decreto nº 1.598/2024

Documento eletrônico assinado conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas ICP-Brasil, por:



701.***.***_** - JULIANA PASSARIN - SECRETARIA
MUNICIPAL (DECRETO. 1598/2024)

Data e Hora: 06/05/2026 09:28:22



A autenticidade desse documento pode ser verificada através do QRcode ao lado ou pelo endereço <https://v1.kitpublico.com.br/validar/documento/versao2/07a5414e-722a-11ed-89fa-c9e315be7b2f/ad1f2fc4-493f-11f1-82da-66fa4288fab2>